



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de serviços na apresentação artística da **BANDA “PAGODART”** que se realizará no dia 29/02/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: **33.693.686/0001-00**, sediada Na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício América Multiempresa SL 104, Bairro – Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: **41.820-770**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento para apresentação artística da **“BANDA 100 PARÊA”**, que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, CNPJ: 05.953.380/0001-00, sediada Na Rua Dr Aloisio Prata, 92 – centro, São Felipe – Bahia, CEP: 44.550-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços na apresentação artística da **BANDA SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **SEM RETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 03.615.817/0001-62, sediada Na Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 291, Bairro Santa Monica, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44.077-650, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000676

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de show musical da atração **“DNA DE VAQUEIRO”** que se realizará no dia 01/03/2020. Nos festejos tradicionais e populares da comemoração dos 31 anos de emancipação política de Presidente Tancredo Neves-Bahia, no horário indicado conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa: **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, CNPJ: **27.764.084/0001-96**, sediada Na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Bairro – Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: **41.820-770**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor global da contratação importa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal